

**PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026****Para:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE**Data:** 17/03/2026**Nome da empresa:** IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**Endereço:** Avenida Oitocentos, Nº; 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-389**Cidade:** Serra**Estado:** ES**CNPJ:** 60.173.263/0001-24**Sócios:** DUDILYAN RAFAEL PADILHA**E-mail(s):** licitacao@impactoade.com.br**Telefone de Contato:** 27 3442-2067

Responsável representando a empresa em todas as questões jurídicas: Sr. DUDILYAN RAFAEL PADILHA, solteiro, CPF nº 07780892905, Carteira de Identidade nº 4708899, órgão expedidor SSP - SC.

Informações Bancárias: Conta bancária vinculada ao cadastro - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 44105-8

ITENS						
REF	ITEM	UNID.	QTD	MARCA/LINHA	PREÇOS (R\$)	
					P. UNIT.	P. TOTAL
6	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, DIAMETRO HELICE: 60 CM, POTENCIA: 200 W, TENSAO: BIVOLT, NUMERO VELOCIDADES: 3 VELOCIDADES, MATERIAL CARCACA: METAL, NUMERO MÍNIMO DE PAS: 3, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do item: Classe de Isolação B, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, Modo de funcionamento: fixo e oscilante com ajuste de inclinação, motor com proteção térmica permitindo o seu desligamento caso a temperatura de serviço ultrapasse o limite desejável. Bobina do estator 100% cobre e eixo do rotor com rolamentos esféricos. Classificação energética A (velocidade alta).	und	39	VENTIMAIS / VENTIMAIS / TURBO / VOP60CMPR03	R\$ 237,36 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)	RS 9.257,04 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20, MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



VALOR TOTAL	R\$ 9.257,04 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)
-------------	---

Condições Gerais

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

DECLARO, QUE AS MERCADORIAS OFERECIDAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DECLARO QUE OS VALORES APRESENTADOS JÁ INCLUEM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS, COMO TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.

DECLARO QUE CUMPRIREMOS INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, GARANTINDO TOTAL ADERÊNCIA AO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24

**CATÁLOGO(S) ITEM 6
MARCA VENTIMAIIS**

CATÁLOGO DE PRODUTOS

2022 | 2023



LANÇAMENTOS

VENTILADOR MINI TURBO 20 CM



MOTOR FORTE

MAIOR FLUXO DE VENTO COM MAIS ECONOMIA



HÉLICE 3 PÁS

DESIGN E AERODINÂMICA PARA ALTA VENTILAÇÃO



DUAS VELOCIDADES

CONTROLE DE VELOCIDADE



ARTICULAÇÃO VERTICAL

AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE



2 EM 1

MESA E PAREDE



PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C x A x L
Ventilador Mini Turbo 20CM Azul/Prata	127V	70050	VMTV20CAP01	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Azul/Prata	220V	70051	VMTV20CAP02	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Rosa/Prata	127V	70052	VMTV20CRP01	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Rosa/Prata	220V	70053	VMTV20CRP02	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Branco/Prata	127V	70054	VMTV20CBP01	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Branco/Prata	220V	70055	VMTV20CBP02	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Preto/Prata	127V	70056	VMTV20CPP01	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Preto/Prata	220V	70057	VMTV20CPP02	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Vermelho/Prata	127V	70058	VMTV20CVP01	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Vermelho/Prata	220V	70059	VMTV20CVP02	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Rose/Prata	127V	70060	VMTV20CRSP01	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177
Ventilador Mini Turbo 20CM Rose/Prata	220V	70061	VMTV20CRSP02	25W	20CM	0,77KG	212 x 225 x 177

VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM



MOTOR FORTE

MAIOR FLUXO DE VENTO COM MAIS ECONOMIA



HÉLICE 3 PÁS

DESIGN E AERODINÂMICA PARA ALTA VENTILAÇÃO



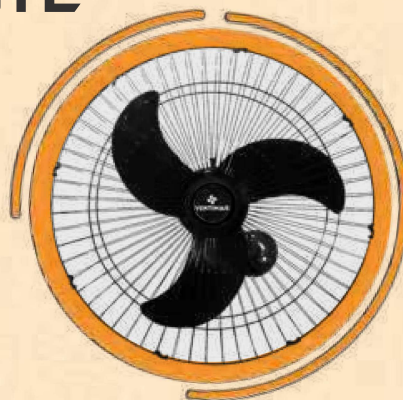
CONTROLE DESLIZANTE

MELHOR CONTROLE DA VELOCIDADE



INCLINAÇÃO REGULÁVEL






AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE



PRODUTO	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C x A x L
Ventilador Osc de Parede 60CM bivolt TURBO	70036	VOP60CMPR03	200W	60CM	4,25KG	605 x 150 x 605
Ventilador Osc de Parede 60CM bivolt TURBO (Caixa Master 2 unid)	70049	VOP60CMFR03 CXM2	200W	60CM	8,5KG	605 x 150 x 605

VENTIMAIS

CIRCULADOR DE AR ÉOLOS 25 - 35CM

-  **MOTOR FORTE**
MAIOR FLUXO DE VENTO COM MAIS ECONOMIA
-  **HÉLICE 3 OU 6 PÁS**
DESIGN E AERODINÂMICA PARA ALTA VENTILAÇÃO
-  **DUAS VELOCIDADES**
CONTROLE DE VELOCIDADE
-  **ARTICULAÇÃO VERTICAL**
AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE
-  **3 EM 1**
CHÃO, MESA E PAREDE



25CM

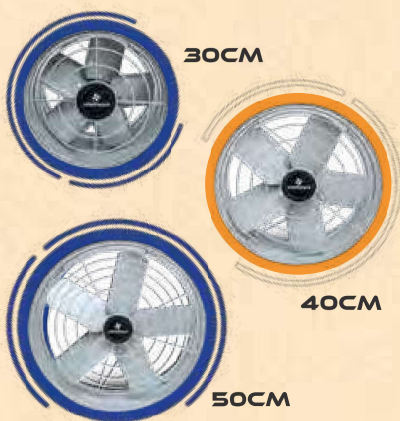


35CM



PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C x A x L
Circulador de Ar 25CM Vermelho/Prata	127V	70062	CV25CVP01	32W	25CM	1,7KG	290 x 290 x 120
Circulador de Ar 25CM Vermelho/Prata	220V	70063	CV25CVP02	32W	25CM	1,7KG	290 x 290 x 120
Circulador de Ar 25CM Cinza/Prata	127V	70064	CV25CCP01	32W	25CM	1,7KG	290 x 290 x 120
Circulador de Ar 25CM Cinza/Prata	220V	70065	CV25CCP02	32W	25CM	1,7KG	290 x 290 x 120
Circulador de Ar 25CM Preto/Prata	127V	70066	CV25CPP01	32W	25CM	1,7KG	290 x 290 x 120
Circulador de Ar 25CM Preto/Prata	220V	70067	CV25CPP02	32W	25CM	1,7KG	290 x 290 x 120
Circulador de Ar 35CM Preto/Bronze	127V	70068	CV35CPB01	45W	35CM	2,42KG	435 x 425 x 175
Circulador de Ar 35CM Preto/Bronze	220V	70069	CV35CPB02	45W	35CM	2,42KG	435 x 425 x 175





EXAUSTOR INDUSTRIAL LEVE 30 - 40 - 50CM



30CM

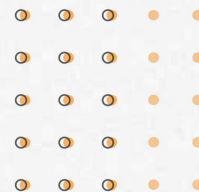
40CM

50CM

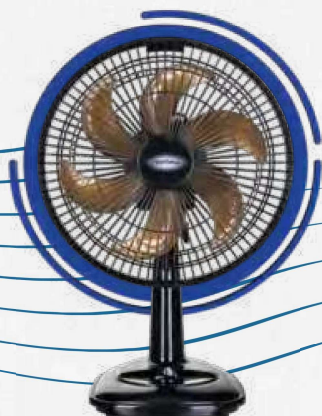
-  **MOTOR FORTE**
MAIOR FLUXO DE VENTO COM MAIS ECONOMIA
-  **HÉLICE 5 PÁS**
DESIGN E AERODINÂMICA PARA ALTA VENTILAÇÃO
-  **TRÊS VELOCIDADES**
CONTROLE DE VELOCIDADE
-  **AÇO TRATADO**
ANTIOXIDAÇÃO







PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C x A x L
Exaustor Axial 30CM Industrial LEVE	127V	70043	EX30CM01	1/6CV	30CM	5,65KG	314 x 320 x 252
Exaustor Axial 30CM Industrial LEVE	220V	70037	EX30CM02	1/6CV	30CM	5,65KG	314 x 320 x 252
Exaustor Axial 40CM Industrial LEVE	127V	70044	EX40CM01	1/6CV	40CM	6,55KG	410 x 420 x 252
Exaustor Axial 40CM Industrial LEVE	220V	70038	EX40CM02	1/6CV	40CM	6,55KG	410 x 420 x 252
Exaustor Axial 50CM Industrial LEVE	127V	70045	EX50CM01	1/6CV	50CM	7,25KG	510 x 520 x 252
Exaustor Axial 50CM Industrial LEVE	220V	70039	EX50CM02	1/6CV	50CM	7,25KG	510 x 520 x 252



LINHA DE VENTILADORES






VOM 30CM TURBO

-  **MOTOR FORTE**
MAIOR FLUXO DE VENTO COM MAIS ECONOMIA
-  **HÉLICE 6 PÁS**
DESIGN E AERODINÂMICA PARA ALTA VENTILAÇÃO
-  **TRÊS VELOCIDADES**
CONTROLE DE VELOCIDADE
-  **INCLINAÇÃO REGULÁVEL**
AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE

PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C x A x L
Ventilador Osc de Mesa 30CM Turbo Preto/Bronze	127V	70082	VOMTPB30C01	55W	30CM	2,48KG	395 x 232 x 375
Ventilador Osc de Mesa 30CM Turbo Preto/Bronze	220V	70083	VOMTPB30C02	55W	30CM	2,48KG	395 x 232 x 375
Ventilador Osc de Mesa 30CM Turbo Preto	127V	70024	VOMPTV30C01	55W	30CM	2,48KG	455 X 475 X 260
Ventilador Osc de Mesa 30CM Turbo Preto	220V	70025	VOMPTV30C02	55W	30CM	2,48KG	455 X 475 X 260





VOM 30CM LIGHT

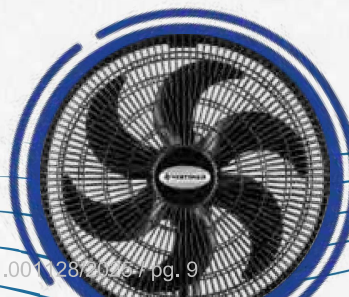
-  **HÉLICE 6 PÁS**
DESIGN E AERODINÂMICA PARA ALTA VENTILAÇÃO
-  **TRÊS VELOCIDADES**
CONTROLE DE VELOCIDADE
-  **INCLINAÇÃO REGULÁVEL**
AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE

PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C x A x L
Ventilador Osc de Mesa 30CM Light Preto/Bronze	127V	70070	VOML30PB01	45W	30CM	2,48KG	395 x 475 x 260
Ventilador Osc de Mesa 30CM Light Preto/Bronze	220V	70071	VOML30PB02	45W	30CM	2,48KG	395 x 475 x 260



VOM 40CM 80W

-  **MOTOR FORTE**
MAIOR FLUXO DE VENTO COM MAIS ECONOMIA
-  **HÉLICE 6 PÁS**
DESIGN E AERODINÂMICA PARA ALTA VENTILAÇÃO



EXAUSTOR RESIDENCIAL

 **ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO**

 **MOTOR WEG**
GRANDE DURABILIDADE

 **DOIS TAMANHOS: 25CM E 30CM**
OPÇÕES COM 1 OU 2 GRADES

 **IDEAL PARA ALVENARIA E PRÉ-MOLDADOS**



25CM
1 GRADE

30CM
2 GRADES



PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C X X L
Exaustor 25cm com 2 Grades	Bivolt	70014	EXPA25C2G03	44W	25CM	2,25KG	260 x 210 x 260
Exaustor 25cm com 1 Grade	Bivolt	70012	EXPA25C1G03	44W	25CM	2,15KG	260 x 210 x 260
Exaustor 30cm com 2 Grades	Bivolt	70015	EXPA30C2G03	97W	30CM	2,35KG	310 x 235 x 310
Exaustor 30cm com 1 Grade	Bivolt	70013	EXPA30C1G03	97W	30CM	2,25G	310 x 235 x 310



EXAUSTOR DE DIVISÓRIAS

 **ALTA PERFORMANCE**
ECONÔMICO, POTENTE E DESIGN SOFISTICADO

 **MOTOR WEG**
GRANDE DURABILIDADE

 **DOIS TAMANHOS: 25CM E 30CM**
COM 2 GRADES



25CM

30CM



PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C X X L
Exaustor Res. Divisória/Banheiro 25CM	Bivolt	70078	EXDB25C2G03	44W	25CM	1,25KG	250 x 250 x 130
Exaustor Res. Divisória/Banheiro 30CM	Bivolt	70079	EXDB30C2G03	97W	30CM	1,65KG	315 x 315 x 140

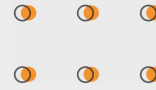


EXAUSTOR PARA CHURRASQUEIRA DUTO REDONDO 22 - 27CM

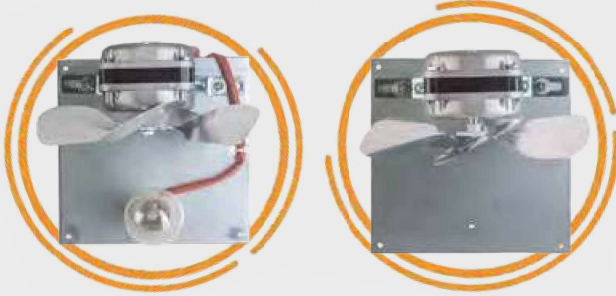






 **ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO**

 **MOTOR WEG**
GRANDE DURABILIDADE



EXAUSTOR PARA ALVENARIA 25 - 30CM COM E SEM SOQUETE



-  **ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO**
-  **MOTOR WEG**
GRANDE DURABILIDADE
-  **DOIS TAMANHOS: 25CM E 30CM**
-  **IDEAL PARA ALVENARIA
E PRÉ-MOLDADOS**

PRODUTO	VOLT.	CÓD. INTERNO	MODELO	POT.	DIÂMETRO	PESO	CAIXA C X A X L
Exaustor churrasqueira 25CM s/soquete	Bivolt	70020	EXCP25S0S03	44W	20CM	1,65KG	260 x 205 x 200
Exaustor churrasqueira 30CM s/soquete	Bivolt	70021	EXCP30S0S03	97W	20CM	1,80KG	260 x 205 x 200
Exaustor churrasqueira 25CM c/soquete	Bivolt	70022	EXCP25C1S03	44W	20CM	1,70KG	260 x 205 x 200
Exaustor churrasqueira 30CM c/soquete	Bivolt	70023	EXCP30C1S03	97W	20CM	1,85G	260 x 205 x 200



FAMÍLIA DE PRODUTOS



Proposta IMPACTO - Lote 3 (2054528) - SEI E-20/001.001128/2025 / pg.

VENTILADOR DE PAREDE

200W Bivolt

60CM


VENTIMAIIS
 A FORÇA DO VENTO
MOTOR POTENTE

Grande fluxo de vento com baixo consumo de energia.

**HÉLICE 3 PÁS**

Aerodinâmica desenvolvida para alto rendimento e ventilação.

**PLUG AND PLAY**

Chave de controle com cabo já conectada com plugue.

**SUPORTE NIVELADOR**

Suporte que permite o uso de nível de bolha para fixação.

**OSCILAÇÃO HORIZONTAL**

Com botão para ligar os desligar a função de oscilação automática.

**PRODUTO PRÉ-MONTADO**

Poucos passos para montagem e instalação do ventilador.



Para mais informações deste produto, acesse a página dele em nosso site.



1 Ano de Garantia



Indústria Brasileira



Certificação

SKU	PRODUTO	MODELO	VOLT.	POT.	EAN	ROTAÇÃO	EFICIÊNCIA	CONSUMO
700356	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT	VOP60CMPR03	BIVOLT	200W	7899085181017	1496,7 RPM	0,00278 (m³/s)/W/m³	5,285 (kWh/mês)

Embalagem: 610x160x610mm | Cubagem: 0,059536m³ | Peso Bruto: 2,950kg | Peso Líquido: 2,380kg | Empilhamento: 4un | Grade: 600mm | Hélice: 520mm | Fabricação: Nacional | Garantia: 12 meses

Ventimais reserva-se o direito de proceder, sem aviso prévio, as modificações que considerar necessárias. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de até 5%. | Os dados técnicos foram extraídos do documento oficial de certificação do produto.



ventimais.com.br



@ventimais



@ventimais



@ventimais

Proposta IMPACTO - Lote 3 (2054528)

SEI E-20/001.001128/2025 / pg. 12



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: Impacto Administração e Eficiência Ltda
CNPJ: 60.173.263/0001-24
Data de abertura: 31/03/2025
Estadual : 084.519.55-0
Municipal : 1340292
NIRE: 32203545679
Endereço: Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21,
Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.
Capital Social: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
E-mail: licitacao@impactoade.com.br
Telefone: (27) 3442-2067

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL:

Nome Completo: Dudilyan Rafael Padilha
Endereço: Rua Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, apto 11 bairro
Universitário, Lages (SC) - CEP 88511 - 084
Função Junto à Empresa: Sócio Administrador
Nº da Identidade: 4708899 / SSP / SC
CPF: 077.808.929-05

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil S.A; Ag. 3078-3; C.c. 44105-8;

ATIVIDADES CNAE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social	1
2 - CNH - Dudilyan	9
3 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	10
4 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	11
5 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	12
6 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO	13
7 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	14
8 - DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À 7_258_2016 (2)	15
9 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	16
10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE	18
11 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	19
12 - Declarações gerais	20
13 - CNPJ + QSA	26
14 - Sintegra	29
15 - Alvará de Funcionamento	31
16 - Estadual	34
17 - Federal	36
18 - Municipal	38
19 - Trabalhista	40
20 - FGTS + Histórico do Empregador	42
21 - Falência	44
22 - Balanço Patrimonial 2025	47
23 - Certidão do Contador - Edevaldo	61
24 - Certidão do Contador - Fabio	62
25 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2025	63
26 - Atestado de Capacidade Técnica - Amena	64
27 - Simplificada	65
28 - Declaração ME/EPP	66
29 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Sócio	67
30 - Simples Nacional	68
31 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	69
32 - Consulta TCU	70
33 - Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	71
34 - Consulta Improbidade Administrativa	75
35 - Alvará Bombeiros	77
36 - Dispensa de Licença Ambiental	79
37 - Alvará Sanitário	82

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DUDILYAN RAFAEL PADILHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Engenheiro Mecânico, nascido(a) em 13/12/1990, nº do CPF 077.808.929-05, residente e domiciliado na cidade de Lages - SC, na RUA Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, APT 11;, Universitário, CEP: 88511-084;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, e usará a expressão Impacto Administração e Eficiência como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2598, SANTA LUÍZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DUDILYAN RAFAEL PADILHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

CLAUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 19 de março de 2025

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07780892905	DUDILYAN RAFAEL PADILHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 16:54 SOB Nº 32203545679.
 PROTOCOLO: 250457180 DE 31/03/2025.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505449529. CNPJ DA SEDE: 60173263000124.
 NIRE: 32203545679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2025.
 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
 simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
CNPJ Nº 60.173.263/0001-24**

DUDILYAN RAFAEL PADILHA, brasileiro, nascido em 13/12/1990, solteiro, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 077.808.929-05, residente e domiciliado na Rua Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, apto 11, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP 88511-084.

Único sócio componente da sociedade limitada, sob o nome empresarial **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203545679, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2598, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, CEP 89045-402, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.173.263/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - A sociedade resolve alterar seu endereço para **Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.**

Em face da alteração acima, consolida-se e reformula-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
CNPJ Nº 60.173.263/0001-24**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade possui sede e domicílio na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, bem como o comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; material elétrico; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; materiais de construção; móveis; artigos de colchoaria; artigos de iluminação; artigos de cama, mesa e banho; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; bicicletas, triciclos, peças e acessórios; produtos saneantes domissanitários; equipamentos para escritório; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; artigos do vestuário e acessórios; e outros artigos de uso pessoal e doméstico. Compreende ainda o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico, exceto informática e comunicação; bem como a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	100%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	5.000	R\$ 5.000,00

Cláusula 7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

Parágrafo Único - O sócio poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual será levado a despesas administrativas, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 10ª - Em caso de diminuição de Capital, será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 11ª - As quotas da Sociedade são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio(a) que queira adquiri-la, caso alguma quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula 12ª - Os lucros auferidos no balanço de resultado econômico permanecerão em conta específica de 'Reservas de Lucros', podendo, a critério da sócia e no atendimento de interesses da própria sociedade, serem distribuídos ou suportados quando a sócia assim o desejar, ou, então, permanecer na conta 'Reservas de Lucros' para futuras destinações.

Cláusula 13ª - Os prejuízos auferidos no balanço de resultado econômico permanecerão em conta específica de 'Prejuízos Acumulados'.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Único - O sócio representante da totalidade do capital social poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio(a) que houver na Sociedade.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro de Serra/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 18ª - As omissões ou dúvidas que possam surgir com referência a este Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Legislação em vigor.

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA

Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07780892905	DUDILYAN RAFAEL PADILHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2026 06:28 SOB Nº 20260267015.
 PROTOCOLO: 260267015 DE 25/02/2026.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604685180. CNPJ DA SEDE: 60173263000124.
 NIRE: 32203545679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2026.
 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.173.263/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2025
NOME EMPRESARIAL IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO GALPAOG20 - MD 01 BOX 21	
CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@IMPACTOADE.COM.BR		TELEFONE (27) 3442-2067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2026 às 15:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.173.263/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2025
NOME EMPRESARIAL IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO GALPAOG20 - MD 01 BOX 21	
CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@IMPACTOADE.COM,BR		TELEFONE (27) 3442-2067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

60.173.263/0001-24

NOME EMPRESARIAL:

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DUDILYAN RAFAEL PADILHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2026 às 15:33 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 11/03/2026

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 60173263000124 **Inscrição Estadual:** 084.519.55-0
Razão Social: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA OITOCENTOS
Número: 55 **Complemento:** GALPAO G20 - MD 01 BOX 21
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161389 **Telefone:** (27) 34422067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

PREPARACAODE DOC E SERV ESPECIALIZ.DE APOIO ADMINIST.NAO ESPEC ANTERIO
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
 COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
 COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.
 COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
 COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO
 ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.
 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Data de Inicio de Atividade: 03/04/2025
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/04/2025
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 11/03/2026

VOLTAR



DECLARAÇÃO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, localizada anteriormente no endereço Avenida Nossa Senhora Da Penha, Nº 2598, Santa Luíza, Vitória - Es, Cep: 29045402, vem através do seu representante legal, informar que a empresa alterou seu endereço para:

Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389

Informamos que os documentos do novo endereço estão sendo regularizado junto aos órgãos competentes e, assim que obtivermos o Alvará de funcionamento, nos comprometemos a apresentar o referido documento para regularização completa.

Serra (ES), 11 de março de 2026.



DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 60.173.263/0001-24

Nome/ Nome Empresarial

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal 1340292	Tipo de Unidade Unidade produtiva	Processo 4886513/2025	Área 10,00m ²
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

CNAE PRINCIPAL:

8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE SECUNDÁRIA:

4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento 30/06/2025	Data Expedição 18/07/2025	Data Validade 30/06/2030	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br , seção Autenticidade e digite a chave :44c529dd-3c49-4ddf-ade5-7118bba73ed9
----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--

Página: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 60.173.263/0001-24

Nome/ Nome Empresarial

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal 1340292	Tipo de Unidade Unidade produtiva	Processo 4886513/2025	Área 10,00m ²
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Com as condições e restrições abaixo descritas:

UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:

ESCRITÓRIO.

Limite Atendimento

30/06/2030

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO IMÓVEL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017.

Limite Atendimento

30/06/2026

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
30/06/2025

Data Expedição
18/07/2025

Data Validade
30/06/2030

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :44c529dd-3c49-4ddf-ade5-7118bba73ed9

Página: 2/2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000086263

Identificação do Requerente: CNPJ N° 60.173.263/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2026**, válida até **22/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2026.

Autenticação eletrônica: **0016.DE3F.81A0.82BB**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000086266

Identificação do Requerente: CPF N° 077.808.929-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2026**, válida até **22/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.D53F.81A0.82CA**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
CNPJ: 60.173.263/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:52 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **9E03.FF61.D114.695D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUDILYAN RAFAEL PADILHA
CPF: 077.808.929-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:51 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.
Código de controle da certidão: **9C70.E4AC.2155.0E15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12166627/2026

Data Geração: 11/03/2026

Data Validade: 11/05/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 11183285 Crc Original: 11183285 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**
CNPJ / CPF **60.173.263/0001-24**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MD 01 BOX 21**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

N° da Certidão: 12166627/2026

Inscrição: 11183285

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12166628/2026

Data Geração: 11/03/2026

Data Validade: 11/05/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 11183286 Crc Original: 11183286 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**
CNPJ / CPF **077.808.929-05**
Inscrição Estadual/RG **07780892905 SSP**
Endereço **88511084 - RUA Raimundo Antunes de Oliveira, 10 APT 11;**
Bairro **UNIVERSITARIO Cidade Lages Estado SC**

Serra, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

N° da Certidão: 12166628/2026

Inscrição: 11183286

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.173.263/0001-24
Certidão n°: 65153978/2025
Expedição: 31/10/2025, às 15:37:47
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.173.263/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnDt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUDILYAN RAFAEL PADILHA
CPF: 077.808.929-05
Certidão n°: 65154125/2025
Expedição: 31/10/2025, às 15:38:12
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **077.808.929-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.173.263/0001-24
Razão Social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS 55 GALPAOG20 - MD 01 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022804286483522762

Informação obtida em 11/03/2026 10:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA		Protocolo: ESC2600171313			
NIRE : 32203545679					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32203545679	CNPJ 60.173.263/0001-24	Data de Ato Constitutivo 31/03/2025	Início de Atividade 19/03/2025		
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MD 01 BOX 21, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389					
Objeto Social Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.					
Capital Social R\$ 5,000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 5,000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DUDILYAN RAFAEL PADILHA	CPF/CNPJ 077.808.929-05	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DUDILYAN RAFAEL PADILHA	CPF 077.808.929-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 08/03/2026	Número 20260267015	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2026, às 14:29:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5HLAD7GO.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **077.808.929-05**

Nome: **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**

Data de Nascimento: **13/12/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/05/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:58:57** do dia **16/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **629B.C726.09DB.5F9A**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 24/02/2026 09:59:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.173.263/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

CNPJ: 60.173.263/0001-24

CERTIDÃO EMITIDA em 04/03/2026, às 15:45:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 01/03/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **kvUoLhdMV4Exro9**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 01/03/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 01/03/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 04/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

CNPJ: 60.173.263/0001-24

CERTIDÃO EMITIDA em 04/03/2026, às 15:45:37

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 01/03/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **MtfvmT5VU1rYcu0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 01/03/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 01/03/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 04/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 60.173.263/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2026, às 15:46:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **JEUUHTL6BV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 077.808.929-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2026, às 15:46:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HDG84QEL62

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

CNPJ: 60.173.263/0001-24

Data de Expedição: 04/03/2026 15:38:50

Nº da Certidão: * 2025782178 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

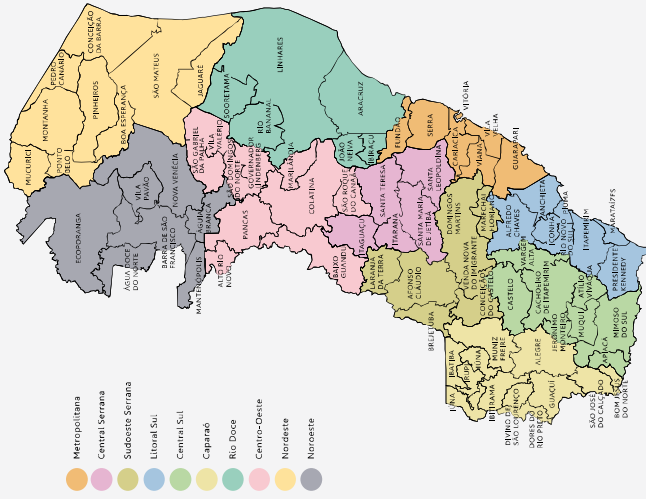
Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ÍNDICE GERAL

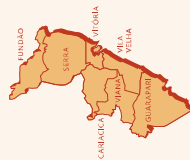
Microregião METROPOLITANA	06
Microregião CENTRAL SERRANA	41
Microregião SUDOESTE SERRANA	45
Microregião LITORAL SUL	49
Microregião CENTRAL SUL	56
Microregião CAPARÃO	65
Microregião RIO DOCE	71
Microregião CENTRO-OESTE	79
Microregião NORDESTE	87
Microregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	98

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Divisão por Microregiões conforme Lei nº 9.768 de 28-12-11



MICRORREGIÃO
METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Montiz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
	1civel-vitoria@tjes.jus.br
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
	2civel-vitoria@tjes.jus.br
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
	3civel-vitoria@tjes.jus.br
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3223-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
	4civel-vitoria@tjes.jus.br
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
	5civel-vitoria@tjes.jus.br
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA		
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	60.173.263/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
NIRE	
CNPJ	60.173.263/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/08/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211
Data de inicio	31/03/2025
Data de término	31/08/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 60.173.263/0001-24
NOME EMPRESARIAL IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 31/03/2025 a 31/08/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	60173263000124	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA:60173263000124	9083238197717771636	09/04/2025 a 09/04/2026	Sim
Contador	96793619004	FABIO MARQUES PEREIRA:96793619004	1287507264704405512	26/09/2025 a 26/09/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.
0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/11/2025 às 09:25:59E4.C6.F3.0B.AA.F1.FF.9E
5A.E4.8F.AD.7B.5D.16.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 077.808.929-05	Nome do declarante DUDILYAN RAFAEL PADILHA	Telefone (49) 998238473	
Endereço RUA RAIMUNDO ANTUNES DE OLIVEIRA	Número 10	Complemento APT 11	
Bairro/Distrito UNIVERSITARIO	CEP 88511-084	Município LAGES	UF SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.615,42
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	2.514,87
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2025 às 21:20:33
3354377668

3354377668

Comprovante Qualificação Financeira IMPACTO - Lote 3 (2054535)

SEI E-20/001.001128/2025 / pg. 52

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

Sr(a) DUDILYAN RAFAEL PADILHA, inscrito no CPF sob o nº 077.808.929-05.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/05/2025, às 21:20:33, é:

15.17.81.96.96 - 11

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

3354377668

Comprovante Qualificação Financeira IMPACTO - Lote 3 (2054535)

SEI E-20/001.001128/2025 / pg. 53

LIVRO DIÁRIO



Entidade: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
 Período da Escrituração: **31/03/2025 a 31/08/2025** CNPJ: **60.173.263/0001-24** Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2025	245	CAPITAL SOCIAL		VALOR REF CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 5.000,00	C
31/03/2025	5	CAIXA GERAL		VALOR REF CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 5.000,00	D
31/03/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	2	R\$ 393,50	C
31/03/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	2	R\$ 393,50	D
31/03/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	10	R\$ 393,50	C
31/03/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	10	R\$ 393,50	D
01/04/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	3	R\$ 293,50	C
01/04/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	3	R\$ 293,50	D
01/04/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	11	R\$ 293,50	C
01/04/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	11	R\$ 293,50	D
01/05/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	4	R\$ 393,50	C
01/05/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	4	R\$ 393,50	D
01/05/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	12	R\$ 393,50	C
01/05/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	12	R\$ 393,50	D
01/06/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	5	R\$ 401,41	C
01/06/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	5	R\$ 401,41	D
01/06/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	13	R\$ 401,41	C
01/06/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	13	R\$ 401,41	D
01/07/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	6	R\$ 393,50	C
01/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	6	R\$ 393,50	D
01/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	14	R\$ 393,50	C
01/07/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	14	R\$ 393,50	D
30/07/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Configuração do emissor de notas fiscais"	7	R\$ 79,00	C
30/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Configuração do emissor de notas fiscais"	7	R\$ 79,00	D
30/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Configuração do emissor de notas fiscais"	15	R\$ 79,00	C
30/07/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Configuração do emissor de notas fiscais"	15	R\$ 79,00	D
01/08/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	8	R\$ 393,50	C
01/08/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	8	R\$ 393,50	D
01/08/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	16	R\$ 393,50	C
01/08/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	16	R\$ 393,50	D
31/08/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	17	R\$ 2.347,91	C
31/08/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	17	R\$ 2.347,91	D
31/08/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	18	R\$ 2.347,91	C
31/08/2025	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	18	R\$ 2.347,91	D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
 Período da Escrituração: 31/03/2025 a 31/08/2025 CNPJ: 60.173.263/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.652,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.347,91)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.347,91)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (2.347,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025
	CNPJ: 60.173.263/0001-24

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) HONORARIOS CONTAAGIL		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA

CRC: 007677 - CNPJ/CPF: 28.474.006/0001-10

Empresa: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, N° 2598, Bairro: SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402

Cidade/UF: VITÓRIA/ES

CNPJ: 60.173.263/0001-24

Declaro para fins de direito que a empresa qualificada acima, declara ausência de faturamento demonstrado abaixo:

MÊS	FATURAMENTO
nov/24	R\$ -
dez/24	R\$ -
jan/25	R\$ -
fev/25	R\$ -
mar/25	R\$ -
abr/25	R\$ -
mai/25	R\$ -
jun/25	R\$ -
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
TOTAL	R\$ -

Por ser verdade, passo e firmo a presente declaração.

CANOAS / RS, 28 de outubro de 2025.

FABIO MARQUES PEREIRA
 CRC/RS 065930/O2
 CPF: 967.936.190-04

Fabio Marques Pereira

IMPACTO - AUSENCIA DE FATURAMENTO.pdf

Documento número #f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0

Hash do documento original (SHA256): 11d3df4f1e168e693905314bfff30e1faa024168966681f3438302ef3d0632fb8

Assinaturas**✓ Fabio Marques Pereira**

CPF: 967.936.190-04

Assinou em 28 out 2025 às 14:36:34



Fabio Marques Pereira

Log

- 28 out 2025, 10:07:56 Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 criou este documento número f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (10:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2025, 10:08:20 Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2025 (10:22).
- 28 out 2025, 10:08:20 Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 adicionou à Lista de Assinatura: fabio@contaagil.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Marques Pereira e CPF 967.936.190-04.
- 28 out 2025, 14:36:34 Fabio Marques Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio@contaagil.com. CPF informado: 967.936.190-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 74e946(...), vide anexo manuscript_28 out 2025, 14-36-08.png. IP: 177.174.206.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9376023 e longitude -51.1767182. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1331.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2025, 14:36:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fabio Marques Pereira

Assinou o documento em 28 out 2025 às 14:36:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 74e946(...)

Fabio Marques Pereira
manuscript_28 out 2025, 14-36-08.png

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Período: 31/03/2025 a 31/10/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Declaração de Conformidade - NBC TG 1.002

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

A empresa **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA** é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos atos constitutivos datados de 31/03/2025, arquivados na JUCEES sob nº 32203545679, registrada no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na cidade de Vitória, ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2598, Bairro Santa Luíza, CEP 29.045-402.

Declara, que elaborou e está apresentando as Demonstrações Contábeis dos exercícios de acordo com a NBC TG 1.002 - Contabilidade para Microentidades, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA

Sócio Administrador

CPF: 077.808.929-05

EDEVALDO
PROCHNOW: 04342278979
04342278979

Assinado de forma digital
por EDEVALDO
PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.12.01
16:06:14 -03'00'

EDEVALDO PROCHNOW

Contador - CRC: 1-SC-039527/O-0

CPF: 043.422.789-79



PARECER JURÍDICO-CONTÁBIL

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Nossa Senhora Da Penha, nº2598 - Bairro Santa Luíza, Vitória - ES - CEP 29.045.402, vem por meio de seu representante legal, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, portador do CPF sob nº 077.808.929-05, juntamente com seu contador, DECLARAR para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, que o **Balço Patrimonial referente ao exercício de 2025** da empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.173.263/0001-24**, foi regularmente elaborado pela contabilidade responsável naquele período (**CONTAAGIL**), cuja vinculação profissional encerrou-se em **30/09/2025**, mediante formalização da respectiva substituição.

A partir dessa data, esta contabilidade (**Planner Inteligência Contábil Ltda**) assumiu a responsabilidade técnica da empresa, sem qualquer ingerência sobre as demonstrações contábeis previamente emitidas, as quais permanecem íntegras e inalteradas, tal como elaboradas pela contabilidade que as subscreveu.

Ademais, a empresa encontra-se **recém constituída**, sem operações financeiras ou patrimoniais que modifiquem a estrutura originalmente apresentada no Balço. Por essa razão, os **índices econômico-financeiros usualmente exigidos em editais de licitação** foram preparados com base **exclusiva** nos elementos já constantes das demonstrações contábeis existentes, notadamente o **capital social integralizado**, única informação contábil relevante disponível no período.

Ressalto que a emissão desses índices **não implica revisão, ratificação ou revalidação** do Balço elaborado pela contabilidade anterior. Trata-se apenas da **interpretação técnica** dos dados patrimoniais oficialmente fornecidos à empresa, prática rotineira e plenamente compatível com a legislação aplicável, inclusive para fins de comprovação de capacidade econômico-financeira perante a Administração Pública.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA, NÚMERO 2598, CEP 29.045-402, BAIRRO: SANTA LUÍZA, VITORIA, ES.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



Este parecer visa exclusivamente esclarecer a origem distinta das assinaturas: o Balço Patrimonial subscrito pela contabilidade anterior e os índices econômico-financeiros emitidos pela contabilidade atual, fato decorrente da sucessão regular de responsabilidade técnica, sem qualquer prejuízo à sua validade para fins licitatórios.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2025.

EDEVALDO
PROCHNOW:04
342278979

Assinado de forma digital
por EDEVALDO
PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.12.01 15:35:04
-03'00'

Contador Responsável
Edevaldo Prochnow

IMPACTO
Licitações

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA, NÚMERO
2598, CEP 29.045-402, BAIRRO: SANTA LUÍZA, VITORIA, ES.
CNPJ: 60.173.263/0001-24

Balanço Patrimonial 2025 60 de 82

Empresa: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
 Inscrição: 60.173.263/0001-24
 Período: 31/03/2025 - 31/10/2025
 Insc. Junta Comercial: 32203545679 - 31/03/2025

Página: 0001
 Numero do Livro: 0001
 Emissão: 01/12/2025
 Hora: 15:16:02

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/10/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.000,00 + 0,00	1,4878
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.000,00	4,9366
	Passivo Circulante	1.012,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.000,00 - 0,00	4,9366
	Passivo Circulante	1.012,84	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	5.000,00	4,9366
	Passivo Circulante	1.012,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.000,00	1,4878
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.000,00 - 1.012,84	3987,1600
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	0,6722
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	0,5589
	Passivo Total	6.012,84	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.012,84	0,2026
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.000,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.012,84	0,4314
	Passivo Não-Circulante	2.347,91	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012,84 + 2.347,91	0,6722
	Ativo	5.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,0000
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,0000
	Patrimônio Líquido	5.000,00	

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
 Sócio Administrador
 CPF - 077.808.929-05

EDEVALDO PROCHNOW
 04342278979
 Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979
 Dados: 2025.12.01 15:34:17-03'00'
 EDEVALDO PROCHNOW
 Contador - 1-SC-039527/O-0
 CPF: 043.422.789-79



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDEVALDO PROCHNOW
REGISTRO.....	: SC-039527/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.422.789-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/02/2026 as 10:07:23.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 2765989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO MARQUES PEREIRA
REGISTRO.....	: RS-065930/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.936.190-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/02/2026 as 10:06:08.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 2767371.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2025

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, sediada na Avenida Oitocentos, nº55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,48
- b) Solvência Geral (SG) = 1,48
- c) Liquidez Corrente (LC) = 4,93
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 02 de dezembro de 2025.



EDEVALDO
PROCHNOW:04
342278979

Assinado de forma digital
por EDEVALDO
PROCHNOW:04342278979
Dados: 2025.12.02 09:17:27
-03'00'

EDEVALDO PROCHNOW
Contador - 1-SC-039527/O-0
CPF: 043.422.789-79

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, N° 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, nº55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, vem por meio de seu representante legal, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, portador do CPF sob nº 077.808.929-05, juntamente com seu contador, DECLARAR que se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Serra (ES), 24 de novembro de 2025.



EDEVALDO
PROCHNOW: 04342278979
04342278979

Assinado de forma
digital por EDEVALDO
PROCHNOW:043422789
79
Dados: 2025.11.24
16:56:50 -0300'

Contador (a)

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, N° 55, GALPÃO
G20, MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Serra (ES), 17/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Serra (ES), 17/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Serra (ES), 17/03/2026.



DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Serra (ES), 17/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À 7.258/2016

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55 Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, que atende o disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 0 empregados. Pois, não estamos enquadrados.

Serra (ES), 17/03/2026.



DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Serra (ES), 17/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra (ES), 17/03/2026.



DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Serra (ES), 17/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra (ES), 17/03/2026.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



Declarações gerais

Para: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO N 90005/2026

Aquisição de equipamentos de refrigeração e conforto térmico, para atendimento de obras, manutenção preventiva, corretiva e ordens de serviço.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação, que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
 - I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da Lei 14.133/21;

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24



- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 17/03/2026.



DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, LOGRADOURO AVENIDA OITOCENTOS, Nº 55, GALPÃO G20,
MÓDULO 01, BOX 21, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-389.
CNPJ: 60.173.263/0001-24

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 04/03/2026 15:36:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionados: 60173263000124 07780892805

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE IMPOZICÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2026 09:51:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
CNPJ: **60.173.263/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2026 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.173.263/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699D.9E82.1197.C410 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2026 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.808.929-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699D.9E98.082D.E432 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.173.263/0001-24
Razão Social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Nome Fantasia: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 29/01/2026
Data Aplicação: 29/01/2026
Número do Processo: 23100023192202566 Número do Contrato: PE 90043/2025
Descrição/Justificativa: Advertência aplicada em decorrência da não assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90043/2025, com fundamento no inciso VI, artigo 155, da Lei 14.133/2021.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.173.263/0001-24
Razão Social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Nome Fantasia: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.173.263/0001-24
Razão Social: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Nome Fantasia: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 19/03/2026 10:50:57

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 60.173.263/0001-24

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.173.263/0001-24**
Razão Social: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**
Nome Fantasia: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/11/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2026
Receita Municipal	Validade:	11/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2026
-----------	------------

Emitido em: 18/03/2026 11:47

1 de 1

CPF: 074.XXX.XXX-31 Nome: MARCELA NAVEGA GOMES REIS

Ass: _____